



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001437-74.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Homologação. Pregão eletrônico nº 25/2021. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências dos imóveis localizados no município de Maceió-AL.

Decisão nº 1831 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer nº 1001/2021 (0933702), atestando a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências dos imóveis localizados no município de Maceió-AL, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, assim como o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos (0917250), consoante Termo de Referência (0901514), aprovado pelo Senhor Secretário de Administração (0913754), e adjudicado à empresa ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.343.833/0008-73, conforme Resultado por Fornecedor (0933081), no valor total de **R\$ 950.847,60 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (0933080), mais o Termo de Adjudicação (0933082).

Desse modo, com arrimo no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa suso referida.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 24/08/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935028** e o código CRC **1A14D894**.